



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 24/2015 (Poder Legislativo)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE CAMBÉ - FASMOC

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Federação das Associações de Moradores de Cambé - FASMOC.

Art. 2º - A Entidade acima mencionada gozará de todos os benefícios do Poder Público Municipal, incluída a isenção de impostos e taxas municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 16 de abril de 2015.


Conrado Ângelo Scheller


Elizeu Vidotti


José Carlos Camargo


Luis Antonio Félix Junior


Rômulo Sérgio Yanke dos Santos


Cecílio Araujo Pereira


Estela de Fátima Camata


José Teodoro de Souza


Paulo Soares Nora


Silvanir Rodrigues da Silva